



## Errata 02

Edital de Convocação 005/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, Washington Luís Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao Edital de Convocação 005/2021, Processo Seletivo, Edital nº. 001/2021 nos seguintes termos:

No edital 005/2021

onde se lia

“9:00 – apenas os candidatos classificados do 11º ao 20º lugar na lista de Resultado Final do Cargo – Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental do Edital 001/2021”;

Lê-se

9:00 – Os candidatos classificados do 11º ao 20º lugar na lista Geral de Resultado Final do Cargo – Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental do Edital 001/2021 e o 1º Candidato PCd da lista a parte;

## LEI Nº 2407/2021

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO LOTEAMENTO “ANA FERNANDES”, NO BAIRRO PONTE CHAVE

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua 01, localizada no loteamento “Ana Fernandes”, no Bairro Ponte Chave, passa a denominar **AGONCÍLIO DE PAULA**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## LEI Nº 2408/2021

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO BAIRRO OLARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As Ruas “C” e “D” no Bairro Olaria passam a denominar-se, respectivamente, **RUA CIRO DE RESENDE** e **RUA HILTON HENRIQUES DA SILVA**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5600/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,

da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001-2020, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado de servidores para compor Equipe do Cento de Atenção Psicossocial – CAPS, e o Edital nº 002-2020, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de servidores para os cargos de Agente de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal Sanitário e Técnico de Informática;

**CONSIDERANDO** que ambos foram homologados pela Municipalidade, sendo o primeiro através do Decreto nº 5141-2020 e o segundo através do Decreto nº 5166-2020;

**CONSIDERANDO** que os dois editais têm validade de 01 (um) ano, e que preveem nos seus subitens 12.5 as suas prorrogações pelo mesmo período.

**CONSIDERANDO** solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através dos ofícios 061-2021 e 111-2021, onde solicita a prorrogação dos dois processos, a teor das justificativas ali expostas;

**CONSIDERANDO** despacho da Procuradoria Geral do Município;

## DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos dos subitens 12.05 dos Editais nº 001-2020 e 002-2020, ficam prorrogados os Processos Seletivos Simplificados por eles regidos e homologados pelos Decretos nº 5141-2020 e 5166-2020, respectivamente, por um período de 01 ano.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nestas seleções, serão convocados pelo Executivo na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

**Art. 3º.** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 242/2021

## CONCEDE FÉRIAS



O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elaine Patrícia dos Santos Rodrigues, protocolado sob o nº 1100;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Elaine Patrícia dos Santos Rodrigues (período aquisitivo: 17.04.19 a 17.04.20), ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 09.04.2021 a 08.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 243/2021

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Ana Lúcia dos Reis Fernandes;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Lúcia dos Reis Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 11 (onze) dias, no período de 16.04.2021 a 26.04.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 244/2021

## CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Aromar José da Silva, protocolado sob o nº 1243, em 26.04.2021;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Aromar José da Silva (período aquisitivo: 16.03.19 a 16.03.20), ocupante do cargo de Motorista, no período de 28.04.2021 a 27.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 245/2021

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Aline Tonussi da Silva, protocolado em 28.04.2021, sob o nº 1262;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Aline Tonussi da Silva,

ocupante do cargo de Médica Veterinária, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 26.04.2021 a 22.10.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 246/2021

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, protocolado em 28.04.2021, sob o nº 1245;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27.04.2021.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 247/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 408-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Vieira, por um período de 30 dias, a contar de 06.10.2020, prorrogada através da Portaria nº 455-2020, até 31.12.2020, prorrogada, novamente, até 08.03.2021, através da Portaria nº 012-2021, prorrogada, mais uma vez, até 29.04.2021, através da Portaria nº 181-2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 29.04.2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, até 29.07.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 248/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 463-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor

Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020, mantida até 20.02.2021, através da Portaria nº 485-2020, prorrogada até 28.04.2021, através da Portaria nº 133-2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 28.04.2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, até 27.07.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 249/2021

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, por um período de 30 dias, a contar de 27.04.2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 29.04.2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, até 27.05.2021, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA 55/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Izabela Caroline Neves Rodrigues, ocupante do cargo de Recepcionista, por 11 (onze dias) a partir de 15.04.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
29 de Abril de 2021.

Helder Campos de Carvalho  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07



ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0081/2014 Aditivo: 15  
Credor: CARANDAINET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ:  
09.283.990/0001-97

Assinatura: 31/03/2021 Vigência:  
30/06/2021 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo: N00011214 Modalidade:  
PREGÃO

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, para prestação de serviço de internet.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0101/2017 Aditivo: 10

Credor: CARANDAINET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ:

09.283.990/0001-97

Assinatura: 31/03/2021 Vigência:

30/06/2021 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo: J00008016 Modalidade:

PREGÃO

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, para prestação de serviço de internet.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0120/2017 Aditivo: 08

Credor: CARANDAINET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ:

09.283.990/0001-97

Assinatura: 31/03/2021 Vigência:

30/06/2021 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo: G00014417 Modalidade:

DISPENSA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, para prestação de serviço de internet para o Posto de Vacinação, em atendimento a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0126/2017 Aditivo: 06

Credor: CARANDAINET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ:

09.283.990/0001-97

Assinatura: 31/03/2021 Vigência:

30/06/2021 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo: G00015517 Modalidade:

DISPENSA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, para prestação de serviço de internet para o PROCON Municipal, em atendimento a Secretaria Administração.

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Fábio Sebastião Ferreira, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Contrato nº: 0108/2020 Aditivo: 01

Credor: GRADIENTE GHT CONSTRUÇÕES

EIRELI CNPJ: 23.672.526/0001-13

Assinatura: 13/04/2021 Vigência: 13/08/2021

Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS)

Processo: A00006320 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Total: R\$ 86.940,20 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)

Objeto: O objeto do presente termo aditivo, é o acréscimo do quantitativo do item 2.1 da planilha licitada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

**Processo Licitatório nº:** 012/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 010/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Bruna Stefany Gonçalves

**CNPJ:** 12.478.614/0001-62

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$34.524,20 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

**Data de assinatura:** 29/04/2021

**Vigência:** 28/04/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Bruna Stefany Gonçalves, pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2021

**Processo Licitatório nº:** 012/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 010/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Big Mais Eireli - ME

**CNPJ:** 17.300.373/0001-80

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$5.830,36 (cinco mil e oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)

**Data de assinatura:** 29/04/2021

**Vigência:** 28/04/2022